

TSE QUER LIMITES

Corregedor discute prazos para divulgação de pesquisa no dia das eleições

O corregedor-geral eleitoral, ministro Flaquer Scartezzini, tentará hoje novamente chegar a um acordo para impedir a divulgação do resultado de pesquisas de boca-de-urna no dia das eleições. O ministro teme que a divulgação de pesquisas influencie o voto do eleitor que estiver na fila, aguardando a vez de votar. A lei é omissa nessa questão.

Scartezzini vai pedir aos presidentes da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), Joaquim Mendonça, e da Associação Brasileira dos Jornais (ANJ), Paulo Cabral, que não divulguem informações sobre o desempenho dos candidatos no dia 3 antes do horário limite que deverá ser fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Eles se reúnem pela manhã, na

Corregedoria.

O ministro conversou quinta-feira com dirigentes dos institutos de pesquisa, mas não conseguiu resolver o problema. Seus interlocutores alegaram que não cabe a eles, mas sim aos órgãos de comunicação com os quais mantêm contratos, ~~decidir sobre o dia~~ e hora da divulgação das pesquisas.

A preocupação do TSE é causada pela previsão de que a votação deverá durar 15 horas, das 8h às 23h da segunda-feira que vem. O eleitor que estiver na fila às 17h, quando se encerra o horário de votação, receberá uma senha autorizando-o a votar quando chegar a sua vez. O prazo nas seções eleitorais com maior número de votantes deve se estender até a madrugada,

prevêem os técnicos do TSE.

Flaquer Scartezzini enviou ontem aos partidos, aos Tribunais Regionais Eleitorais e às Secretarias de Segurança do Estados cópia da resolução do TSE que reforça a proibição de propaganda de candidatos ou partidos no dia das eleições.

Os juizes eleitorais foram orientados pelo corregedor a impedir a utilização de camisetas com nomes de candidatos por grupos que tenham a intenção de fazer propaganda. Já o eleitor que estiver trazendo uma camiseta sem intenção de divulgar o candidato não sofrerá nenhuma objeção da Justiça Eleitoral. Os juizes decidirão o que é certo e o que é errado, seguindo as normas básicas fixadas pela Corregedoria Eleitoral.